

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2022

Outorga o Título de Cidadã Valenciana à Sra. ISABELLE DE JESUS MONTEIRO.

Autoria: Vereador Fabrício Fonseca Lemos

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado à **SRA. ISABELLE DE JESUS MONTEIRO**, brasileira, nascido na cidade de Itaparica, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃ VALENCIANA**.

Art. 2º. A outorga do Título de Cidadania a que se refere o artigo 1º será em data a ser previamente marcada pela Presidência desta Câmara Municipal de Valença.

Art. 3º. As despesas da confecção do título correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 31 de maio de 2022.



Fabrício Fonseca Lemos
Presidente



Helton Vinícius Brandão de Castro
Vice-Presidente



Valdiro Kleber Santos Oiticica
Secretário

Anexo Provisório

Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia

**GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454**